



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 157 • Arari, terça-feira, 23 de agosto de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022.....	1
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - Órgão: Prefeitura Municipal de Arari/MA, através do Secretaria Municipal de Educação. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2022. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Assessoria Técnica na Área de Educação,

sobre a Gestão Acompanhamento dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNDEMEC, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Arari - MA -. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Empresa: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Data: 23 de agosto de 2022. Marcelo Sousa Santana- Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 103/2022, a Prefeitura Municipal de Arari - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a Inexigibilidade Nº 007/2022, para Contratação da empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS

LTDA, para Prestação de Assessoria Técnica na Área de Educação, sobre a Gestão Acompanhamento dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNDEMEC, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Arari - MA, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes. Arari/MA, 23 de agosto de 2022. Marcelo Sousa Santana Secretário Municipal de Educação

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM15723082022

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM15723082022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

